



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 331/18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR NERI ANTONIO CAGNINI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde do Servidor **NERI ANTONIO CAGNINI**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, a contar de 08 de outubro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico Marcio L. de Abreu, inscrito no CREMERS sob o n.º 32050.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 08 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.